

Ofício: 114 / 2025

Tapejara , 22 de setembro de 2025

De: Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Para: Secretaria de administração e planejamento/setor de compras/licitações.

Solicitação

A secretaria de infraestrutura, mobilidade urbana e segurança pública vem por meio deste solicitar que seja elaborado um contrato de dispensa de licitação de 50 toneladas de (C.B.U.Q) Concreto Betuminoso Usinado a Quente fornecido pela empresa **Cirenor** conforme artigo 75 da lei 14.133 de 2021.

Justifica-se a necessidade do referido material para que o mesmo seja utilizado em operações tapa buracos em diversas ruas do município, facilitando a melhor trafegabilidade e melhorando as condições e qualidade de vida dos munícipes.

Sendo oque tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Fiscal do contrato: Alceu Dalzotto com o CPF: 427.860.531-53

Claito Aimi

Secretario Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53
23/09/2025 11:06:41 -03:00

Tapejara, 22 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.
Para: Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapejara - RS

Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Necessidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança pública:**
(C.B.U.Q) para atender necessidade de manutenção (TAPA BURACOS) de vias públicas logradouros e avenidas .

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para Contratação de empresa especializada através de dispensa de licitação para fornecimento de material (C.B.U.Q) o qual visa a manutenção de vias públicas e ruas da cidade atendendo as demandas solicitadas junto à secretaria.
- 1.2 Servindo como base para elaboração do Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente. A contratação é necessária para atender as demandas solicitadas junto à secretaria o qual possui inúmeras solicitações de concerto da pavimentação asfáltica. Considerando que o objetivo da Secretaria, é oferecer um atendimento de qualidade e proporcionando o bem estar dos munícipes.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras.

O bem adquirido e contratado será entregue por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

O bem adquirido, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo para a entrega do material é de 120 dias a contar da data da emissão do instrumento contratual.

A contratação será realizada por Processo de dispensa de licitação conforme artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material hora pleiteado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto , bem como apresentar documentação, nos termos Lei nº 14.133/2021.

Em sujeição às normas técnicas, a mercadoria deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das mercadorias que serão entregues.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Haverá exigência de garantia do produto adquirido.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro os itens pela fabricante, conforme descrito a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	C.B.U.Q	Ton	50

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a aquisição dos bens/serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a empresa é apta ao fornecimento dos bens/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o quantitativo de 50 Toneladas para a recomposição asfáltica (Tapa buracos) em diversas ruas da cidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material asfáltico em CBUQ.

7. CRONOGRAMA DE ENTREGA.

O material deverá ser entregue conforme necessidade e solicitação da secretaria de Infraestrutura , Mobilidade Urbana e Segurança pública , e será recebido em local pré- determinado pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de quantidade , conformidades e especificações constantes no termo de referência e na proposta , e assim emitir um laudo de recebimento e utilização do material.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Processo de dispensa de licitação, assegurar e gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

A aquisição decorrente do presente Processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública. Indicará o servidor **ALCEU DALZOTO** com o **CPF: 427.860.531.53** para atuar como gestor e fiscal da aquisição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ainda que não haja impactos ambientais diretos na aquisição, a empresa deverá se atentar às boas práticas empresariais de sustentabilidade ambiental e social, bem como as legislações vigentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões.

13.ÁREA REQUISITANTE.

AREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.	Secretário Municipal	Clairto Aimi

Clairto Aimi

Secretario Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53
25/09/2025 13:52:05 -03:00

Tapejara, 22 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.
Para: Setor de Licitação.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara - RS

Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança pública:
Aquisição de (CBUQ)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material (C.B.U.Q) se faz necessária para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e segurança pública conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública é oferecer um bom atendimento e promover serviços de qualidade no âmbito de manter e melhorar a trafegabilidade dos usuários de vias públicas, mantendo assim as boas condições de ruas e avenidas do município.

.DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 A aquisição se faz necessária para que a secretária possa proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes Tapejarenses e para que possa manter a melhor trafegabilidade de veículos em vias pública e assim prevenir acidentes e proteger vidas.

3.2. As especificações e quantitativos do item solicitado segue em anexo neste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo para a entrega total do referido material será de 120 (dias) a contar da data da emissão do instrumento contratual –

4.2. Os materiais serão fiscalizadas pelo responsável, fiscal do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do material (C.B.U.Q) nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observando as especificações.

5.2. Acatar as decisões e observações feitas pelo fiscal.

5.3. Fornecer a mercadoria no prazo estabelecido,

5.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade da mercadoria,

5.5. Comunicar imediatamente, se for o caso, á Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas providências,

- 5.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento, seja por fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados,
- 5.7. Deverá se responsabilizar por todos os ônus decorrentes ao transporte, embalagem, frete e outros que venham incidir na entrega dos materiais,
- 5.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas a substituições, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda com defeito,
- 5.9. Assumir a responsabilidade quanto a qualidade do serviço prestado, providenciando a imediata correção da irregularidade,
- 5.10. Não se opor ao acompanhamento e a fiscalização da entrega do material e prestar esclarecimento quando requisitado.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. A contratante fiscalizará a entrega dos materiais através do funcionário **ALCEU DALZOTO** com o **CPF: 427.860.831.53** no qual foi nomeado pela Secretaria o mesmo acompanhará e ou registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, onde será encaminhada a empresa, objetivando a devida correção.
- 6.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objetivo fornecido,
- 6.3. Prestar informações à empresa quando requisitadas referente aos materiais;
- 6.4. Rejeitar qualquer produto danificado ou em desacordo com as especificações no Termo de Referência,
- 6.5. Emitir Ordem de compra e ou empenho autorizando a entrega dos itens e ou serviços,
- 6.6. Aplica, se necessário, as penalidades previstas em contrato se forem o caso,
- 6.7. Designar Fiscal para contrato se for o caso, onde ficará responsável pela fiscalização,
- 6.8. Tendo divergência qualitativa ou quantitativa dos produtos no ato do recebimento, conforme Ordem de Compra deverá efetuar comunicação imediata à empresa,
- 6.9. Se recusar receber material solicitados e/ou não estejam de acordo com o solicitado,
- 6.10. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será de acordo com a forma estabelecida pela empresa
Prefeitura Municipal de Tapejara.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. A fiscalização da aquisição. Se for o caso, será exercida pelo Coordenador da Secretaria, o qual competirá a sanar dúvidas que surgirem na execução da entrega/contrato, e dará parecer a Administração,

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Orçamento em anexo com estimativa de valores

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao pagamento dos itens será por conta das dotações orçamentarias da secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública:

11.ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	46059	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q)	50	TON	554,38	27.719,00

12.VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: 27.719,00

12.1 RECURSOS DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto , serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município **(Recurso Livre)**.

13.FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuada pelo servidor: **Alceu Dalzoto, CPF:427.860.531.53**

13.1.DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Data de envio do termo 02/09/2025

O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança pública.

Nome do elaborador do termo de referência: **Dioni dos Santos.**

Telefone para contato (54) 3344-4780

14.AUTORIZAÇÃO:



Assinado digitalmente por:
CLAIRTO AIMI
613.535.580-53
25/09/2025 13:52:05 -03:00

Clairto Aimi

Secretario Municipal Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.